



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário



RESOLUÇÃO Nº 002/93

CRIA CARGO EFETIVO NA CÂMARA MUNICI
PAL DE PEDRO CANÁRIO - ES.

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Pedro Canário, o cargo efetivo de Técnico Financeiro.

Parágrafo Único - O cargo a que se refere este Artigo será provido através de Concurso Público.

Art. 2º - O vencimento atribuído ao cargo citado no artigo anterior está discriminado no Anexo I que passa fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - As atribuições inerentes ao Cargo - mencionado no Anexo I - passa fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário,
em 17 de Fevereiro de 1993.


MOISÉS BERNARDES RIBON
= PRESIDENTE =


JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
= SECRETÁRIO =



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário



FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO.

EXPERIÊNCIA:

- . De 01 a 03 anos.

INSTRUÇÃO:

- . 2º Grau Completo.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

- . Em sua grande maioria as tarefas são repetitivas. O ocupante usa iniciativa própria para solucionar problemas simples e encaminhá-los.

RELACIONAMENTO:

- . Demonstra muito tato com pessoas, relacionando-se facilmente com os colegas do trabalho.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- . O ocupante lida com equipamentos e recursos de alto custo. - Exerce cuidados significativos para prevenir perdas, que seriam normalmente elevadas se ocorrerem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário



ANEXO I, INTEGRANTE DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/93

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	UPV's	CLASSE
Técnico Financeiro	01	89	VIII